



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## DECRETO Nº. 1198/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2672  
Página 828 e 829, em 22/12/2022

Adriane Azevedo  
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	2040	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será obtido através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.9998.9998	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingências	9999	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Elaborado do Alcides Ferreira

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº. 1198/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	2040	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será obtido através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.9998.9998	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingências	9999	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alcides Ferreira  
**Código Identificador:1633908A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2022. Edição 2672, páginas 828 e 829.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>